

Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais

Companhia de Seguros

AIIG - Europe Limited

Atletas Amadores – (a definir na aceitação da proposta)

Agentes Desportivos – (a definir na aceitação da proposta)

Árbitros – (a definir na aceitação da proposta)

Período do Seguro

Época Desportiva 2015/2016

Proponente / Tomador de Seguro

Associações Andebol da F.P.A.

Risco Seguro

Risco Extraprofissional, entendendo-se como tal o desempenho de funções inerentes à prática desportiva amadora de andebol, exclusivamente, e nos termos estabelecidos no Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro.

Pessoas Seguras

Consideram-se Pessoas Seguras os praticantes amadores de andebol com inscrição válida na federação da modalidade, e ou em representação do Tomador de Seguro, bem como, os dirigentes e demais agentes desportivos, que por inerência do cargo exerçam funções relacionados com a prática amadora do andebol quaisquer que sejam as funções administrativas ou outras, todos estes desde que devidamente inscritos na Federação através desta Associação e que constem nas listagens enviadas à Seguradora.

Atividade Segura

Prática Desportiva Amadora da modalidade Andebol.

Âmbito Territorial

Portugal, extensível a União Europeia.

Âmbito da Cobertura

Danos Corporais sofridos pelas Pessoas Seguras, até aos limites adiante indicados, em consequência de acidentes ocorridos em resultado da Atividade Segura, incluindo deslocações em qualquer meio de transporte de e para os locais onde tenham lugar as referidas atividades, desde que em representação de clubes inscritos na Federação Andebol Portugal e de acordo com os termos e condições dispostos nas Condições Gerais, Especiais e Particulares aplicáveis.

Coberturas e Capitais Seguros

A. Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	27.500,00€
B. Despesas de Tratamento por Acidente	5.000,00€ (*)
(*) Aplicar-se-á um sublimite de 450,00€ para todo o tipo de despesas relacionadas com tratamento estomatológico e desde que pré-autorizado na rede médica indicada pela seguradora.	
C. Despesas de Funeral	5.000,00€

Sinistro - Custo Abertura Processo

Aplicar-se-á um custo de abertura de processo de 50,00€ por sinistro e pessoa segura.

Prémio do Seguro

Prémio Total Fixo não estornável por Pessoa Segura (independente do género):

Seniores:	105,00€	(independente da divisão)
Juniores:	60,00€	
Juvenis:	16,00€	
Iniciados:	5,00€	
Infantis:	3,00€	
Minis:	2,00€	
Bambis:	1,50€	

AGENTES DESPORTIVOS: 25,00€

Termos e Condições

De acordo com o estipulado nas Condições Gerais e Especiais do Seguro de Acidentes Pessoais – Seguro Desportivo, e no respectivo Manual de Procedimentos em Caso de Sinistros.

A cobertura dos riscos de Morte e o de Invalidez Permanente não são cumuláveis, pelo que no caso da “Pessoa Segura” vier a falecer em consequência de Acidente a coberto da apólice, à indemnização por Morte será abatida a indemnização por Invalidez Permanente que eventualmente lhe tenha sido atribuída e/ou paga relativamente ao mesmo acidente.

A Invalidez Permanente igual ou inferior a 10% não é indemnizável, no entanto, se o grau de Invalidez for igual ou superior a 66 % será equiparado a 100%.

O risco de Morte é extensivo à denominada Morte Súbita, entendendo-se como tal a morte quando ocorrida durante a prática desportiva, mesmo que não provocada diretamente por acidente, desde que não resulte de doença ou situação clínica previamente diagnosticada.

A tabela base para o cálculo de Indemnizações devidas por Invalidez Permanente, é a Tabela Nacional de Incapacidades (DL 341/93 de 30.09).

Os sinistrados serão assistidos nos hospitais e centros médicos convencionados, disponibilizados pela linha de assistência criada para o efeito ou nos hospitais civis.

No caso de uma Pessoa Segura optar por efectuar uma Cirurgia ou um outro qualquer tratamento médico, num estabelecimento que não o designado pela Seguradora, o pagamento das respectivas despesas será limitado ao valor que a mesma cirurgia custaria na Entidade designada e desde que devidamente sustentada no âmbito da cobertura do presente contrato.

As indemnizações relativas a Incapacidades Permanentes ou Morte, serão pagas diretamente ao sinistrado ou aos seus legais herdeiros.

Condição Especial

Benefício Monetário para Sinistros Graves

Ao obrigo desta Condição Especial garante uma indemnização em caso de Sinistros graves, que se regula nos seguintes termos e condições:

* Benefício monetário até 100.000 Euros por Pessoa Segura, desde que se verifique os seguintes pressupostos:

- A Pessoa Segura sofrer Paralisia ou entrar em estado de Coma em consequência de Acidente a coberto pela apólice, até 180 dias a contar da data do respectivo acidente;
- Que o referido estado de Paralisia ou Coma se verifique durante, pelo menos, um período de 6 (seis) meses consecutivos;
- Se após esse período seja determinado por um Médico como sendo estado permanente e irreversível, que resulte em Invalidez.
- Se a Pessoa Segura sofrer Morte Cerebral até 365 dias a contar da data do Acidente, determinada e certificada por um Médico.

Limites máximos de indemnização por ato médico fora da rede

CIRURGIAS PREÇOS FECHADOS

MENISCECTOMIA	950,00 €
LIGAMENTOPLASTIA + MATERIAL DE OSTEOSINTESE	2.100,00 €
LIGAMENTOPLASTIA + MENISCECTOMIA + MATERIAL DE OSTEOSINTESE	2.400,00 €
TRATAMENTO LUXAÇÃO RECIDIVANTE DO OMBRO SEM MATERIAL DE OSTEOSINTESE	1.500,00 €
FRATURA LUXAÇÃO COTOVELO SEM MATERIAL DE OSTEOSINTESE	980,00 €
OSTEOSINTESE FRATURA LUXAÇÃO COMPLEXA COTOVELO SEM MATERIAL DE OSTEOSINTESE	1.050,00 €

CIRURGIAS (Consumíveis e Blocos)

ENFERMARIA	60,00 €
PISO DE SALA CIRURGIA PESADA (>200K)	490,00 €
PISO DE SALA GRANDE CIRURGIA (151K≤200K)	450,00 €
PISO DE SALA MÉDIA CIRURGIA II (101K≤150K)	370,00 €
PISO DE SALA MÉDIA CIRURGIA I (51≤100K)	295,00 €
PISO DE SALA PEQUENA CIRURGIA (ATÉ 50K)	150,00 €
CONSUMÍVEIS CIRURGIA PESADA (>200K)	580,00 €
CONSUMÍVEIS GRANDE CIRURGIA (151K≤200K)	505,00 €
CONSUMÍVEIS MÉDIA CIRURGIA II (101K≤150K)	350,00 €
CONSUMÍVEIS MÉDIA CIRURGIA I (51≤100K)	290,00 €
CONSUMÍVEIS PEQUENA CIRURGIA (ATÉ 50K)	185,00 €
EQUIPAMENTO DE ARTROSCOPIA/FACOEMULSIFICAÇÃO/LAPAROSCOPIA/VITRECTOMIA	75,00 €
K CIRURGICO	2,20 €

IMAGIOLOGIA

RMN	110,00 €
TAC	40,00 €
ECO	20,00 €

AMBULATÓRIO

Avença	80,00 €
Medicina Física e reabilitação	8€ por tratamento (inclui consulta de fisioterapia)

Definições Específicas

Por Acidente entende-se:

O acontecimento fortuito, súbito, violento ou não, devido a causa exterior e estranha à vontade da “Pessoa Segura” e que nesta origem lesões corporais medicamente comprovadas, aquando de atividade segura.

25 de Julho de 2015